



EDITAL 02/2010, CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, DE 04 DE MARÇO DE 2010.

A Universidade Federal do Rio Grande, realizará Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público através de **SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**, na forma da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, com as alterações constantes nas Leis nº 9.849/1999 e nº 10.667/2003 e Deliberação nº 087/2008 do Conselho Departamental, de 29/08/2008. As inscrições estarão abertas no período de **08 a 12/03/2010**, na Divisão de Protocolo, Campus Carreiros, em horário de expediente, fone (53) 3233.6696, sendo **REQUISITOS INDISPENSÁVEIS: INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**: Graduação em Ciências Biológicas ou Áreas Afins. **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**: 1. Licenciaturas; 2. Graduação em Educação Física; 3. Graduação em Pedagogia. **INSTITUTO DE LETRAS E ARTES**: 1. Graduação em Letras, Habilitação Português-Francês ou Graduação em Letras, Habilitação Francês; 2. Graduação em Artes Visuais. **INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E FÍSICA**: 1. Graduação em Física; **FACULDADE DE MEDICINA**: 1. Graduação em Medicina e Residência Médica em Clínica Médica; **FACULDADE DE DIREITO**: 1. Graduação em Direito; **INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO**: 1. Graduação em História e Mestrado em História ou áreas afins; 2. Graduação em Ciências Sociais ou Sociologia; 3. Mestrado em Arqueologia ou áreas afins; 4. Graduação em Psicologia. **INSTITUTO DE OCEANOGRAFIA**: Mestrado em Programa da área Biológica e/ou Ambiental. **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**: 1 e 2. Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura; 3. Graduação em Engenharia ou outro Curso na Área de Ciências Exatas e da Terra; 2) Entrega de Curriculum Vitae documentado, contendo os seguintes itens: a) grau e títulos acadêmicos, b) experiência docente, c) atividades técnico-científica, literária, artística e extensionista e d) experiência profissional não docente. 3) Carteira de identidade (cópia). 4) Declaração de que nos 24 meses anteriores à nova contratação não teve contrato temporário com nenhum órgão ou entidade da administração pública, com base na Lei nº 8.745 de 09/12/1993. 5) Comprovação do pagamento da taxa de inscrição que poderá ser obtida: a) no sítio eletrônico: www.furg.br (serviços – utilidades – GRU – ícone ao lado do campo do Código de Recolhimento – busca – descrição – concurso público); ou, b) junto à Divisão Financeira da FURG – Campus Cidade, no horário de expediente. A taxa deverá ser paga exclusivamente nas agências do Banco do Brasil. 6) Poderão requerer isenção da taxa de inscrição, os candidatos que se enquadrem nas disposições do Decreto nº 6593, de 02/10/2008. Para tanto, deverão preencher o requerimento disponível no site www.progep.furg.br, no link Manual de Procedimentos, dirigido a Comissão Examinadora para a Seleção a que está se inscrevendo e entregá-lo na Divisão de Protocolo, Campus Carreiros, até o dia 08/03/2010, no horário de expediente do Protocolo. 7) A Comissão Examinadora responderá ao requerimento no período de 09 a 11/03/2010, no próprio pedido formalizado pelo candidato. 8) A inscrição poderá ser realizada, pessoalmente, ou por intermédio de procurador que deverá apresentar procuração por instrumento público ou particular e por correspondência, para o endereço: Universidade Federal do Rio Grande – FURG; Divisão de Protocolo; Documentos para o Seleção de Professor Substituto / (nome da Unidade Acadêmica) / (nº do Edital); Caixa Postal 474; CEP 96201-900 – Rio Grande – RS; desde que postada até o término final do prazo de inscrição. **Observações**: 1) A titulação obtida no exterior somente será admitida se, no momento da assinatura do contrato, estiver revalidada e registrada na forma da Lei; 2) Poderão ser contratados professores substitutos ou visitantes, cujos contratos tenham expirado há mais de 02 anos da data da nova contratação; 3) a) A remuneração do contratado obedecerá ao disposto no art. 7º, I, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; b) A remuneração citada no Edital refere-se à titulação mínima exigida. 4) A seleção será realizada pela Unidade detentora da vaga através de exame de títulos e prova didática ou prova escrita discursiva; fica a critério da Comissão Examinadora, determinar o tipo de prova a ser aplicada (didática ou escrita discursiva); 5) Não serão fornecidos atestados, comprovantes, ou quaisquer documentos com resultado da seleção aos candidatos que não forem classificados. 6) O prazo do contrato será até 30/06/2010, podendo ser prorrogado no interesse da Administração; 7) A taxa de inscrição só será devolvida mediante requerimento do interessado com justificativa admitida pela Administração.

UNIDADE	Matérias/Disciplinas	CH	Remuneração R\$	Vagas	Taxa Insc. R\$
Instituto de Ciências Biológicas (053) 3233.6850 / 3233.6633	Botânica Criptogâmica	40h	2.124,20	01	40,00
Instituto de Educação (053) 3293.5116	1. Políticas Públicas em Educação	40h	2.124,20	01	40,00
	2. Pré-Estágios – Pedagogias da Educação Física – Práticas Desportivas	40h	2.124,20	01	40,00
	3. Didática, Metodologias de Ensino e Estágios Supervisionados	40h	2.124,20	01	40,00
Instituto de Letras e Artes (053) 3233.6680	1. Língua Francesa	40h	2.124,20	01	40,00
	2. Arte e Linguagem na Educação: Estágio I (Artes Visuais), Fundamentos Sócio-Filosóficos da Arte e da Educação, Arte como Conhecimento – Módulo I	40h	2.124,20	01	40,00
Instituto de Matemática, Estatística e Física (053) 3233.6796 / 3233-6795	Física Geral.	40h	2.124,20	01	40,00
Faculdade de Medicina (53) 3233.0317 / 3233.8842	Semiologia	20h	1.596,81	01	25,00
Faculdade de Direito (53) 3233.6634	Direito Penal, Direito Processual Penal e Instituições de Direito.	40h	2.124,20	01	40,00
Instituto de Ciências Humanas e da Informação (53) 3293.5076	1. História Brasileira II; História Política; Práticas Pedagógicas	40h	2.766,96	01	60,00
	2. Sociologia; Elementos Sociológicos da Educação; Introdução às Ciências Sociais; Sociologia Aplicada à Administração	40h	2.124,20	01	40,00
	3. Teoria e Metodologia em Arqueologia e Etnoarqueologia	40h	2.766,96	01	60,00
	4. Psicologia da Educação, Relações Humanas do Trabalho, Psicologia Organizacional e do Trabalho, Orientação Profissional, Psicologia do Desenvolvimento I, Psicomotricidade.	40h	2.124,20	02	40,00
Instituto de Oceanografia (53) 3233.6710	Fundamentos do Processo Ecológico e Introdução à Gestão Ambiental	40h	2.766,96	01	60,00
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (053) 3233.8603	1. Instalações I, Instalações II, Ergonomia e Uso Racional de Água em Edificações	40h	2.124,20	01	20,00
	2. Instalações I, Instalações II e Ergonomia	40h	2.124,20	01	20,00
	3. Tubulações e Dutos, Mecânica dos Fluidos e Ventilação	40h	2.124,20	01	20,00

Prof. Dr. João Carlos Brahm Cousin